



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 13/2021 - SIGGO nº 044596, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº. 00391-00000045/2021-24

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – **BRASÍLIA AMBIENTAL**, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**, na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **PET ADOTE**, doravante denominado Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.583.697/0001-76, com sede em Quadra 24 Conjunto A Lote 11, Loja 02 - Paranoá/DF, CEP: 71.542-401, representada por **ALDA MARGARIDA SOUSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 2036279 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.292.481-15 na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao **acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento)** no valor total do Contrato nº 13/2021 (90291214), no valor de **R\$ 40.774,25 (quarenta mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos do §1º e inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa (90291214), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 203.871,27 (duzentos e três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

Valor atual do Contrato nº 13/2021	Valor do Acréscimo	Valor total do Contrato nº 13/2021, após o acréscimo de 25%
R\$ 163.097,02	R\$ 40.774,25	R\$ 203.871,27

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 21208

II – Programa de Trabalho: 18542621025360001

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 157

V – Nota de Empenho: 2022NE00480 (91499989)

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Brasília, _____ de _____ de 20__

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
PRESIDENTE DO BRASÍLIA AMBIENTAL

Pela Contratada:

ALDA MARGARIDA SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **Alda Margarida Sousa Oliveira, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 25/07/2022, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ IVALDO ALVES BEZERRA - Matr.1699426-4, Assessor(a)**, em 09/08/2022, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **91541516** código CRC= **52D2B5C3**.

